



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 55/2019
PROC. SA/DL Nº 90/2019

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de estudantes de nível médio e superior residentes em Monte Alto, para as cidades de Ribeirão Preto, Taquaritinga e Jaboticabal.

PREÂMBULO: Às 9:00 horas, do dia 29 de julho de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Fabio Pinheiro Valente e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 90/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** 7' Tur Transportes Ltda - ME, representante o senhor Gilmar Imídio dos Santos; Siqueira Prado Transporte ME, representante o senhor Paulo César de Siqueira de Jesus; Condor Tur Transporte e Turismo Eireli, representante o senhor Diego Guilherme de Campos Pinto; Viação Rio Grande Ltda, representante o senhor Domingos Carlos Moleiro; Absoluta Transportes de Passageiros Ltda, representante o senhor Fabiano Lena; Viação Mana Transportes Eireli - ME, representante o senhor João Baptista Crenith Junior; Still Transportes Eireli, representante o senhor Valdemar Teixeira dos Santos; Transportadora Lucas Andradina Ltda - EPP, representante o senhor Antonio do Carmo Lameu. Às 09:42 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Viação Mana Transportes Eireli – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Transportadora Lucas Andradina Ltda – EPP. **Empresa Ltda:** 7' Tur Transportes Ltda – ME, Siqueira Prado Transporte ME, Condor Tur Transporte e Turismo Eireli, Viação Rio Grande Ltda, Absoluta Transportes de Passageiros Ltda, Still Transportes Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Condor Tur Transporte e Turismo Eireli. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Condor Tur Transporte e Turismo Eireli, com relação ao resultado dos itens 1, 2 e 3. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

7' Tur Transportes Ltda – ME
Gilmar Imídio dos Santos

Siqueira Prado Transporte ME
Paulo César de Siqueira de Jesus

Condor Tur Transporte e Turismo Eireli
Diego Guilherme de Campos Pinto

Viação Rio Grande Ltda
Domingos Carlos Moleiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Absoluta Transportes de Passageiros Ltda
Fabiano Lena

Viação Mana Transportes Eireli – ME
João Baptista Crenith Junior

Still Transportes Eireli
Valdemar Teixeira dos Santos

Transportadora Lucas Andradina Ltda – EPP
Antonio do Carmo Lameu

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Fabio Pinheiro Valente

Paulo César Rosato